



0634

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207

CAIEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 2 2 5 1

(17 DE FEVEREIRO DE 1993)

Dispõe sobre: DENOMINAÇÃO DE VIELA.

. . . FAÇO SABER, que a Câmara do Município de Caieiras apro
vou, e eu, Profº NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA, na qualidade de Prefei
to do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica denominada "JOSEPHA MARIA DA ROSA", a
Viela sem saída localizada no Parque San Rafael, ligando a Rua
Luiz Raveli e o conjunto de residências desse determinado local.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da execução da
presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua pu
blicação, revogadas as disposições em contrário.

. . . Prefeitura Municipal de Caieiras, em 17 de fevereiro de 1993.

Profº NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA

-PREFEITO MUNICIPAL-

Registrada, nesta data, no Departamento de Assuntos Jurídicos e
Administrativos e publicada no Quadro de Editais.

ma/nd/van